

Handwritten signature and text:
A. J. S.
7/7/7
cchilau

ANEXO (SNC – Entidades do Sector Não Lucrativo)

1 — Identificação da entidade:	2
2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	2
3 — Principais políticas contabilísticas:.....	2
4 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	8
5 — Activos fixos tangíveis:	9
6 — Inventários:	9
7 — Rédito:	10
8 — Subsídios do Governo e apoios do Governo:	10
9 — Instrumentos financeiros:	10
10 — Benefícios dos empregados:	11
11 — Outras informações:.....	11
12 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais:	11



1 — Identificação da entidade:

1.1 — Designação da entidade: **Associação Infantário e Jardim de Infância Carolina Michaëlis**

1.2 — Sede: Rua Infanta D. Maria
4050 – 350 Porto

1.3 — Natureza da actividade: Actividades de Cuidados para Crianças, Sem Alojamento.

1.4 — Designação da empresa-mãe: Não aplicável

1.5 — Sede da empresa-mãe: Não aplicável

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 — A associação apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Dec. Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

2.2 — Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL — divulgação transitória:

Na transição dos anteriores PCGA para a NCRF – ESNL não se verificou a necessidade de ajustamentos.

2.3 — Caso uma entidade dê conta de erros cometidos segundo os PCGA anteriores, as reconciliações exigidas nos parágrafos anteriores, devem distinguir entre a correcção desses erros e as alterações às políticas contabilísticas.

Não foram encontrados erros nos PCGA anteriores.

3 — Principais políticas contabilísticas:

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas seleccionadas e adoptadas pela direcção são as seguintes:

- a) Contabilização das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Não aplicável.

- b) Diferenças de aquisição - "Goodwill"

Não aplicável.

- c) Transacção em moeda estrangeira

Não aplicável.

- d) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

- e) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis da associação encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF, 1 de Janeiro de 2011, a associação decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a associação. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos, à medida que são incorridas, de acordo com o regime de acréscimo.

A associação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

João A.
alvian

colocar 70
MA. 70

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método linear) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Equipamento básico	1 a 16
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo e utensílios	6 a 10
Outros activos fixos tangíveis	8

f) Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Não aplicável.

g) Subsídios governamentais

Não aplicável.

h) Activos intangíveis

Não aplicável.

i) Locações

Não aplicável.

j) Propriedades de Investimento

Não aplicável.

k) Inventários

Os inventários são valorizados ao seu custo de aquisição. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo FIFO.

gRP
M.P.
cchican

l) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

m) Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

n) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

o) Impostos sobre rendimentos

Não aplicável.

p) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Adm. 1006
cdi/can

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

GESTÃO DE RISCO

3.3.1 Riscos Financeiros

a) Risco de Taxa de Juro – POLÍTICA

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, a entidade está exposta ao risco de taxa de juro do Euro.

Considerando que:

- a volatilidade nos resultados da entidade, não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;
- em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respectiva volatilidade nos fluxos de caixa associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;
- a contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado, a política da entidade relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição da entidade, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados da entidade.

b) Outros Riscos de Preço

A entidade não está exposta a outros riscos relevantes que não sejam os normais do mercado.

3.3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito, na entidade resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a actividade operacional e (ii) do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua actividade

A gestão de risco da entidade está estruturada nas necessidades próprias dos negócios da entidade tendo em constante consideração:

- as particularidades do perfil de clientes associados a cada um dos negócios;
- a determinação criteriosa de limites de crédito adequados, por um lado, ao perfil de cliente e, por outro lado, à natureza do negócio, evitando a excessiva concentração de crédito e, consequentemente minimizando a sua exposição àquele risco;
- uma regular monitorização das contas de cliente;
- o estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;
- o recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.

3.3.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

A NCRF-ESNL requer que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela associação são apresentadas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela associação e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela associação é apresentada nas Notas 3.1 e 3.2.

AA
AA
edlican

7 de Maio
colocar

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela associação, os resultados reportados pela associação poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A direcção considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da associação e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros

A associação não se encontra sujeita ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com a lei portuguesa.

Benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

4 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

4.1 — Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

Não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

*V. An.
cclican*

5 — Activos fixos tangíveis:

5.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

	Descrição	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Outros AFT	Total
2023	Quantia Bruta Escriturada inicial	446 833,26	19 590,51	4 488,65	2 208,06	473 120,48
	Depreciações acumuladas iniciais	57 076,75	11 630,25	4 488,65	2 208,06	75 403,71
	Quantia líquida escriturada inicial	389 756,51	7 960,26	0,00	0,00	397 716,77
	Movimentos do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das adições	38 651,20	0,00	0,00	0,00	38 651,20
	Aquisição 1ª mão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das diminuições inicial	8 228,06	2 489,92	0,00	0,00	10 717,98
	Depreciações	8 228,06	2 489,92	0,00	0,00	10 717,98
	Quantia líquida escriturada	381 528,45	5 470,34	0,00	0,00	386 998,79
2024	Quantia Bruta Escriturada inicial	446 833,26	19 590,51	4 488,65	2 208,06	473 120,48
	Depreciações acumuladas iniciais	66 013,42	14 120,17	4 488,65	2 208,06	86 830,30
	Quantia líquida escriturada inicial	380 819,84	5 470,34	0,00	0,00	386 290,18
	Movimentos do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisição 1ª mão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das diminuições	8 936,67	2 439,13	0,00	0,00	11 375,80
	Depreciações	8 936,67	2 439,13	0,00	0,00	11 375,80
	Quantia líquida escriturada	371 883,17	3 031,21	0,00	0,00	374 914,38

6 — Inventários:

6.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

- Os inventários são mensurados pelo seu custo de aquisição.*
- O gasto reconhecido durante o exercício ascendeu a 55.265,43 euros.*

*Verificar
colocar*

7 — Rédito:

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

- a) *Os réditos são reconhecidos no acto da prestação do serviço, uma vez que os destinatários dos serviços são consumidores finais.*
- b) *A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:*

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços	256 864,09	305 966,27

8 — Subsídios do Governo e apoios do Governo:

A associação recebeu, durante o exercício de 2024, 246.583,68 € de subsídio do Centro Regional da Segurança Social. Recebeu igualmente 17.122,95€ relativos a benefícios fiscais com a consignação do IRS/IVA.

9 — Instrumentos financeiros:

9.1 — A entidade deve divulgar as quantias e descrição de outros instrumentos de fundos e a respectiva quantia acumulada à data do balanço.

Descrição	Saldo a 01/01/23	Aumentos	Diminuições	Saldo a 31/12/23	Aumentos	Diminuições	Saldo a 31/12/24
Fundo Social	31 284,48	0,00	0,00	31 284,48	0,00	0,00	31 284,48
Resultados Transitados	-141 125,87	0,00	-21 790,18	-162 916,05	0,00	-17 542,95	-180 459,00
Outras variações nos fundos sociais	246 804,61	5 876,30	0,00	240 928,31	5 875,70	0,00	235 052,61
Resultados Líquidos	-21 790,18	21 790,18	-17 542,95	-17 542,95	17 542,95	-13 347,70	-13 347,70

PM
2024
clínica

10 — Benefícios dos empregados:

10.1 — A entidade teve durante o exercício, em média, 17 funcionários, sendo a 16 mulheres e 1 homem.

Descrição	2024	2023
Gastos com o pessoal	397 071,15	378 727,13
Remunerações Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	302 128,48	284 476,46
Indemnizações	9 600,21	25 335,25
Encargos sobre remunerações	60 548,32	59 223,63
Seg. acidentes de trabalho	6 021,84	5 916,12
Outros Gastos com o pessoal	18 772,30	3 775,67

11 — Outras informações:

De seguida apresentam-se discriminações sobre saldos que, não sendo obrigatórias, representam informação adicional sobre assuntos considerados materialmente relevantes para a compreensão das quantias apresentadas no Balanço e na Demonstração dos Resultados:

11.1 Decomposição dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE):

Descrição	2024	2023
Subcontratos	29 738,47	74 714,20
Trabalhos especializados	17 517,94	6 993,06
Vigilância e segurança	1 110,80	1 014,56
Honorários e comissões	0,00	9 867,11
Comissões	2 307,35	22,91
Conservação e reparação	1 692,82	16 553,27
Serviços bancários	608,84	2 101,43
Ferramentas e utensílios de desg rápido	700,37	809,31
Material de escritório	326,10	0,00
Material didático	2 147,48	3 323,69
Material Diverso (Farmácia)	197,04	0,00
Eletricidade	5 405,76	6 148,53
Combustíveis (Gás)	187,28	30,00
Água	3 277,08	3 009,67
Deslocações e estadas	1 108,90	1 198,87
Rendas	1 040,00	1 131,84
Comunicação	1 673,94	1 454,16
Seguros	1 370,74	1 306,46
Contencioso e notariado	5 934,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	10 608,00	10 033,13
TOTAL	86 952,91	139 712,20

12 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

12.1 Informação relativa as dívidas à segurança social:

a) Existe valores em dívida à Segurança Social, sendo o saldo de 46.557,34€, que se encontra em planos prestacionais;

b) Os encargos com a Segurança Social no exercício 2024 ascenderam a 60.548,32€, correspondentes à aplicação da taxa legal sobre o montante de remunerações do período.

12.2 Informação de dívidas ao sector público estatal:

a) Existem valores em dívida à Administração Tributária, o saldo de 15.009,04€ que se encontra em planos prestacionais.

A Direcção

O Contabilista Certificado

Maíde Costa Almeida
Silva
Flávia Cuihne Vicente Martins Chican
João Manuel Lourenço

Assinado por: **HENRIQUE MANUEL FERREIRA ANDRADE**

Num. de Identificação: 10760847

Data: 2025.03.17 16:24:32+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 87397**



**ORDEN
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**